



CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

"Capital das Cavernas"

Plenário: Vereador Gilmar Rodrigues

TEL. (15) 3556-1473 / e-mail: camara@camaraiporanga.sp.gov.br

Av. Iporanga, 112 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP

CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 – Inscr. Estadual Isenta.

www.camaraiporanga.sp.gov.br



REQUERIMENTO 018/2023

À

D.D. MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

IPORANGA-SP

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 83 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal, conjugado com o § 3.º, do Artigo 58, da Constituição Federal, vêm respeitosamente **REQUERER** a instituição de **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO –CPI**, para apurar a responsabilidade pelo possível pagamento e consumo indevido de refeições tipo marmitex e refrigerantes de forma indevida, junto ao fornecedor Jeovaldo Francisco de Almeida podendo ter ocasionado danos ao erário municipal.

O prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito deverá ser de 90 (noventa) dias, para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, devendo a referida Comissão ser composta por 03 (três) membros.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Iporanga, 21 de março de 2023.

EVERTON REZENDE NESTLEHNER
Vereador da Câmara Municipal

MÁRCIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador da Câmara Municipal

NELSON RAMOS DE LIMA FILHO
Vereador da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Iporanga CNPJ: 57.740.474/0001-97
Protocolo Nº <u>614/2023</u>
Recebido em, <u>21/03/2023</u>